

Interessados podem se inscrever até o dia 18 de agosto, por meio do procedimento descrito na página oficial do prêmio

Inscrições do prêmio estarão abertas até 18 de agosto (Imagem: Ascom/ANPD).

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) abriu hoje (6) as inscrições do Prêmio Danilo Doneda de Artigos Científicos 2024. Interessados podem submeter os seus trabalhos até o dia 18 de agosto de 2024, por meio do preenchimento do formulário de inscrição e do seu envio, junto ao restante da documentação necessária, ao e-mail premio.danilodoneda@anpd.gov.br. Mais informações estão disponíveis no [edital](#) e na [página do oficial do prêmio](#).

Nesta edição, podem participar graduados em qualquer área do conhecimento, desde que tenham colado grau há no máximo um ano da publicação do edital. Os trabalhos inscritos devem preencher todos os requisitos contidos no edital, como regras de formatação, extensão e formato. Em relação ao tema, as obras devem ser relevantes diante da Agenda Regulatória 2023-2024 e/ou do Mapa de Temas Prioritários 2024-2025.

A edição de 2024 traz uma série de novidades. Pela primeira vez, a ANPD dará prêmios em dinheiro: serão R\$ 8 mil para o trabalho mais bem classificado, R\$ 5 mil para o segundo e R\$ 3 mil para o terceiro. Visando aumentar as possibilidades de participação, a janela de tempo entre a colação de grau dos candidatos e a publicação do edital aumentou. Há, também, a possibilidade de inscrever trabalhos com até dois autores – caso o artigo saia vencedor, o valor total do prêmio deverá ser repartido entre todos.

Realizado pela primeira vez em 2023, o concurso é uma homenagem ao jurista e professor Danilo César Maganhoto Doneda. Falecido em 2022, Danilo se destacou na consolidação da proteção de dados pessoais como objeto de estudos e de políticas públicas no Brasil e no mundo.

“Além de uma homenagem a um profissional brilhante e a um ser humano singular, o Prêmio Danilo Doneda é uma forma de contribuir com mais uma ação na construção da cultura de proteção de dados no Brasil, que é parte da missão institucional da ANPD”, afirma Waldemar Gonçalves, Diretor-Presidente da ANPD.

Fonte: [ANPD](#), em 06.06.2024.